



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

Ref:

CONTRATO GMA Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

### PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA E A EMPRESA GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados de um lado, a **Guarda Municipal de Americana - GAMA**, Autarquia Municipal, com sede a Praça Tiradentes, s/nº, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob número 46.969.952/0001-19, neste ato representada por seu **Diretor-Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade – RG nº 25.508.369 SSP/SP e CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236 de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av Nossa Senhora de Fátima nº 2.807 – Jd Nossa Senhora de Fátima nesta cidade de Americana/SP CEP 13.478-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0004-47, IE nº 165.241.174.118 neste ato representada por seu Diretor de Pós Vendas **Sr. MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP-SP e CPF/MF nº 175.655.958-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2023, celebrado em 02/06/2023 (fls. 542/546), constante do procedimento administrativo nº 05/2023, referente ao Pregão Presencial nº 02/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

#### Cláusula Primeira – Troca de veículo

Considerando a justificativa e documentos de fls. 538/verso, 556/567 do presente procedimento administrativo, afigura-se necessário o aditamento ao Contrato para substituir o veículo VOLKSWAGEM AMAROK CABINE DUPLA, referente ao item 01 do Lote 02, pelo veículo TOYOTA HILUX, conforme dispõe o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, mantendo-se o preço inicialmente registrado, conforme segue:

Item	Qtd.	Unid.	Objeto: locação	VI. Unitário / Mês	VI. Total / Mês	VI. Total / Ano
01	02	Un.	Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
<b>Valor Total do lote – R\$ 180.000,00</b>						

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina – Fone/Fax (019) 3408-8220 – CEP 13478-049

JURÍDICO  
GERMÂNICA

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/7117-E6BB-8C13-E9B4> e informe o código 7117-E6BB-8C13-E9B4





528

# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

### Cláusula Segunda – Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente, fazendo este parte integrante daquele para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA  
MARCO AURÉLIO DA SILVA  
DIRETOR-COMANDANTE

\_\_\_\_\_  
GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA  
DIRETOR DE PÓS VENDAS

Testemunhas:

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



**PORTARIA Nº 225, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Que revoga portaria e destitui servidor da função de designação em confiança"*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

I- Revogar a Portaria nº 34 de 31 de outubro de 2008 e destituir o servidor, **AMAURI CAMARGO**, matrícula nº 808 da função de **SUBINSPECTOR** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, função de designação em confiança

II- Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário

Americana, 26 de setembro de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE



**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2023**

*P.A. nº 05/2023 - PP nº 02/2023*

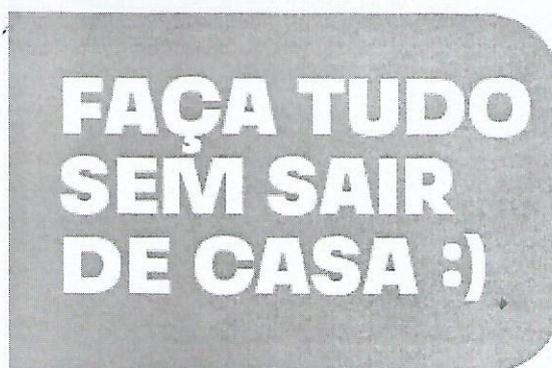
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GAMA"

Contratada: **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

FINALIDADE: substituição de veículo referente ao Item 01 do Lote 02 do contrato, ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento. Assinatura: 22/09/2023

Americana, 26 de setembro de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE



**PORTARIA Nº 226, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Que Instaura Sindicância."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o TEOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/1DOCnº 6.720/2023.

**RESOLVE:**

I- **INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para apurar suposta infração disciplinar.

II- A condução da SINDICÂNCIA, será realizado pela **COMISSÃO SINDICANTE** da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA.

III- O prazo para conclusão desta SINDICÂNCIA é de **30 (TRINTA)** dias a contar desta data, podendo ser prorrogado a pedido da **COMISSÃO SINDICANTE**.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 26 de setembro de 2023

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE



[daeamericana.sp.gov.br](http://daeamericana.sp.gov.br)



**08000 123737**

**DAE**  
AMERICANA

PREFEITURA DE  
**AMERICANA**  
INTELIGENTE E HUMANA